

JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Inscrita na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 - Inscrição na CMVM n.º 20160277
Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 - Inscrição na CMVM n.º 20161349

RELATÓRIO ANUAL DE TRANSPARÊNCIA

Exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2017

1. Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 62º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas publicado pela Lei nº 140/2015, de 7 de Setembro, e pelo artigo 23º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, publicado pela Lei nº 148/2015, de 9 de setembro, bem assim como do artigo 13º do Regulamento(UE) nº 537/2014, do Parlamento e do Conselho, de 16 de abril de 2014, vimos publicar o Relatório Anual de Transparência, respeitante ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2017.

Este relatório inclui um conjunto sistematizado de informações relevantes relativas à estrutura jurídica, de propriedade e de governação da sociedade, à sua eventual inserção em rede de firmas, ao seu sistema de qualidade, às suas políticas de independência e de formação contínua, à sua informação financeira e, ainda, sobre a base de remuneração dos sócios.

2. Estrutura Jurídica e da Propriedade

2.1. Enquadramento histórico da sociedade

A “João Cipriano & Associado, SROC, Lda.”, sucede à “Abreu & Cipriano, Auditores, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”, Sociedade”), a qual foi constituída por escritura pública de 6 de dezembro de 1993, celebrada no 1º Cartório Notarial de Lisboa, então com a designação de “Carlos Abreu, João Cipriano e Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”, que teve esse seu primeiro estatuto publicado no Diário da República, III Série, de 15 de janeiro de 1994, a páginas 850 e 851, tendo sido aprovada a sua inscrição na lista dos Revisores Oficiais de Contas, com o nº 119, em deliberação de 10 de janeiro de 1994, da Comissão Encarregada da Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas a funcionar sob a égide do Ministério da Justiça.



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Inscrita na CMVM sob o n.º 20161438

Entre outras alterações ocorridas na sua estrutura societária, mediante escritura pública efetuada em 13 de janeiro de 2004, destaca-se a adoção da firma “Abreu & Cipriano, Auditores, SROC”, com a aprovação prévia da Comissão de Inscrição da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (doravante designada por OROC), em deliberação de 22 de dezembro de 2003, e com publicação na III Série, n.º 65, página 5882-(9), do Diário da República de 17 de março de 2004.

Em 20 de julho de 2015 viriam a dar-se as seguintes alterações societárias, através de escritura pública celebrada no Cartório Notarial de Lisboa, de Leonor Lopes dos Santos, e subsequente registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa:

- Saída do sócio ROC Carlos Alberto Antunes de Abreu (ROC n.º 761), com cedência da sua quota ao sócio João Amaro Santos Cipriano (ROC n.º 631) e aos dois novos sócios que entrariam na mesma data;
- Entrada de dois novos sócios: Bruno Daniel Barata Campino (ROC n.º 1726) e Andreia Sofia Sena Barreira (ROC n.º 1739);
- Unificação das quotas do sócio João Amaro Santos Cipriano (ROC n.º 631);
- Transformação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) em Sociedade de Revisores Oficiais de Contas sob a forma comercial por quotas (SROC, Lda.) e consequente alteração dos estatutos;
- Alteração da denominação social para “João Cipriano & Associados, SROC, Lda.”.

Entretanto, no decorrer de 2017, ocorreu a saída do sócio Bruno Campino (ROC n.º 1726), ato materializado em escritura pública de 8 de maio de 2017, com confirmação definitiva da Comissão de Inscrição da OROC, na sua reunião de 6 de junho de 2017. Este facto originou o ajustamento da designação social, que passou a ser “João Cipriano & Associado, SROC, Lda.”.

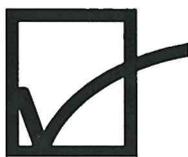
2.2. Atual estrutura societária

A “João Cipriano & Associado, SROC, Lda.”, doravante designada apenas por “Sociedade”, cuja inscrição na OROC permanece sob o n.º 119, teve a sua atual estrutura jurídico-societária confirmada por deliberação da Comissão de Inscrição da OROC, na sua reunião de 6 de junho de 2017, comunicada à Sociedade por carta de 9 de junho de 2017.

A Certidão Permanente da Sociedade no Registo Comercial tem atualmente o número 1738-1801-1640, acessível no endereço electrónico www.portaldaempresa.pt.

A Sociedade mantém a sua sede e escritórios na Praça de Alvalade, n.º 6, 3.º Dto., em Lisboa.

O capital social é de 5.000 € e corresponde à seguinte distribuição de quotas, subscritas e realizadas pelos sócios, todos Revisores Oficiais de Contas:



Sócio	ROC nº	Quotas (€)	%
João Amaro Santos Cipriano	631	4.400	88,0
Andreia Sofia Sena Barreira	1739	600	12,0

Os dois sócios, João Cipriano e Andreia Barreira, são gerentes da Sociedade e exercem a profissão em regime de exclusividade.

3. Inserção em Rede Profissional de Firmas de Auditoria

A “João Cipriano & Associado, SROC, Lda.”, é uma sociedade independente, dirigida por profissionais portugueses, não integrando qualquer rede profissional, nacional ou internacional.

4. Estrutura de Governação

A “João Cipriano & Associado, SROC, Lda.” é gerida pelos seus dois sócios gerentes, obriga-se pela assinatura de um deles para assuntos de mero expediente, sendo necessárias as assinaturas dos dois gerentes para obrigar a Sociedade em outros atos e contratos.

A gestão funcional da Sociedade não tem sido objeto de distribuição de pelouros, com os gerentes a atuarem de modo colegial.

A Sociedade dispõe de um Organograma, contemplando uma área de Revisão/ Auditoria às Contas e outra de Consultadoria. Porém, sem prejuízo da atribuição de responsabilidades a colaboradores a essas áreas, ambas reportam diretamente à Gerência.

5. Sistema Interno de Controlo de Qualidade

O sistema de qualidade dos serviços prestados pela Sociedade, consiste na adoção de um conjunto de políticas e práticas profissionais que visam alcançar a melhoria sistemática dos serviços prestados, entre as quais se destacam as seguintes ações de carácter geral:

- Adoção de procedimentos de trabalho escritos e uniformes para os serviços de interesse público;



- O exercício intenso de supervisão interna pelos sócios responsáveis e pelos assistentes mais qualificados sobre todos os trabalhos, nas fases de planeamento, execução e relato;
- O investimento nos sistemas logísticos e plataformas comunicacionais e informativas internas de suporte ao exercício da atividade;
- A adoção de critérios exigentes de recrutamento e seleção de colaboradores;
- A formação profissional dos colaboradores e dos sócios.

Por sua vez, a política de qualidade envolve, no plano técnico, a incorporação nos processos internos de trabalho:

- das normas internacionais de auditoria emitidas sob a égide da IFAC – International Federation of Accountants, pelo IAASB – International Auditing and Assurance Standards Board;
- das orientações e guias de aplicação técnica emitidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;
- a implementação interna de um Sistema de Controlo de Qualidade compatível com os normativos precedentes;
- a padronização dos procedimentos associados aos serviços de auditoria, com a implementação atualmente em curso de software de auditoria que incorpora as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1).

Em especial, os serviços de Revisão Legal das Contas e de Auditoria às Contas estão organizados por carteiras de clientes.

Cada sócio responsável pelo cliente e o colaborador responsável pelo trabalho de campo procedem à análise da qualidade do trabalho a executar, tendo em conta as normas técnicas de Revisão/ Auditoria aplicáveis.

A afetação dos colaboradores aos trabalhos é objeto de decisão expressa, alterada ou confirmada anualmente.

O sócio que contratualmente representa a Sociedade em cada cliente analisa o processo de planeamento da Revisão/ Auditoria, faz o acompanhamento da execução do trabalho e discute os documentos de relato preliminar de Revisão/ Auditoria e respetivas conclusões com o colaborador técnico responsável pela execução do trabalho de campo.

Os sócios realizam reuniões periódicas nas quais discutem as situações suscitadas pelos serviços de Revisão/ Auditoria, reunindo com os colaboradores com o mesmo objetivo.

São efetuadas, numa base trimestral, reuniões da Sociedade com todos os colaboradores envolvidos nos serviços de Revisão/ Auditoria, nas quais são discutidos os procedimentos internos de controlo da qualidade, das quais decorrem medidas a ser adotadas pela Gerência para melhoria do sistema.



6. Últimas Verificações de Controlo de Qualidade

A “João Cipriano & Associado, SROC, Lda.” foi sujeita aos seguintes controlos de qualidade:

- Processo nº 21/12, integrado nas ações de controlo da OROC no ano de 2012;
- Processo nº 18/13, integrado nas ações de controlo da OROC, no ano de 2013;
- Processo nº 4/15, integrado nas ações de controlo da OROC, no ano de 2015.

Dos processos em causa não decorreu o apuramento de situações de relevo significativo, quer em termos de controlo horizontal, quer quanto ao controlo vertical.

7. Listagem das Entidades de Interesse Público

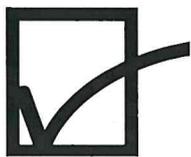
A Sociedade realizou, no ano de 2017 e para demonstrações financeiras reportadas a esse exercício financeiro, serviços de Revisão Legal das Contas, por imposição de disposição legal a uma entidade de interesse público, de acordo com a qualificação e com a definição prevista no artigo 3º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei nº 148/2015, de 9 de setembro, a qual se indica no Anexo I do presente relatório.

8. Práticas de Independência

A estrutura de governação, os valores assumidos e os procedimentos aplicados na “João Cipriano & Associado, SROC, Lda.”, prosseguem em permanência a adoção dos princípios e práticas de independência estabelecidos na legislação e disposições aplicáveis, designadamente no artigo 71º do Estatuto da OROC vigente desde 1 de janeiro de 2016, aprovado pela Lei nº 140/2015, de 7 de setembro, bem como no Código de Ética dos ROC. A Sociedade assim procede, não apenas por imperativo legal e normativo, mas também porque a independência é um pilar fundamental de reputação e responsabilidade no exercício das funções de interesse público.

A “João Cipriano & Associado, SROC, Lda.”, tal como explicitado no seu sítio na *internet*, reserva-se o direito de recusar todos os serviços que, pela sua natureza, características, ou circunstâncias em que tenham de ser prestados, colidam ou possam colidir com as regras e princípios de independência.

A Sociedade mantém atualizadas declarações escritas de independência, assinadas por todos os colaboradores afetos aos clientes onde se exercem funções de interesse público.



Por outro lado, a “João Cipriano & Associado, SROC, Lda.” tem apresentado por escrito anualmente aos órgãos de fiscalização das Entidades de Interesse Público onde presta serviços de revisão legal / auditoria, declarações expressas, envolvendo sócios e colaboradores, acerca do cumprimento dado às práticas de independência. Mais se acrescenta que, no momento presente, não existem na Sociedade quaisquer situações passíveis de constituir violação às disposições do Estatuto da OROC, publicado pela Lei nº 140/2015, de 7 de setembro, em vigor desde 1 de janeiro de 2016.

Apresenta-se, no Anexo II, uma declaração sobre as práticas de independência da Sociedade.

9. Formação Contínua

A formação profissional contínua, de sócios e de colaboradores, constitui uma das bases em que assenta a política de qualidade da Sociedade.

Nesse âmbito, assume-se como política de formação contínua:

- O apoio a colaboradores que possam e pretendam frequentar o Curso de Preparação para Revisor Oficial de Contas e realizar os respetivos exames de admissão à OROC;
- O propiciar de estágios profissionais para ROC, aos colaboradores que tenham aprovação no exame de admissão à OROC;
- A inscrição dos seus colaboradores e sócios para a frequência de ações de formação levadas a cabo pela OROC ou outras associações públicas ou privadas relacionadas com os saberes e práticas da profissão;
- A participação de um dos seus sócios em atividades de ensino, formação e investigação em contabilidade e auditoria;
- A participação de um dos seus sócios em actividades de integração e avaliação profissional de estagiários para ROC, como Presidente da Comissão de Estágio da OROC.

Apresenta-se, no Anexo III, uma declaração sobre a política de formação profissional contínua dos revisores oficiais de contas da Sociedade.

10. Informações Financeiras

Nos exercícios de 2017 e 2016, o volume de negócios da Sociedade repartiu-se e evoluiu da seguinte forma (quantias em euros):



Descrição	2017	2016	Var %
Revisão Legal de Contas	269 922	290 958	-7%
Auditoria Voluntária às Contas	61 306	54 463	13%
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade	28 100	22 040	27%
Consultadoria	34 954	91 831	-62%
Formação e Ensino	1 080	6 135	-82%
Outros Serviços	3 520	3 960	-11%
Total Serviços de Revisão, Auditoria e Garantia de Fiabilidade	359 328	367 461	-2%
Total Geral	398 882	469 387	-15%

11. Informações quanto à Base Remuneratória dos Sócios

De acordo com os estatutos da Sociedade, os resultados apurados em cada exercício são aplicados conforme deliberação da assembleia geral, em função da contribuição de cada sócio para a atividade da mesma, podendo os sócios efetuar levantamentos, regulares ou não, por conta dos lucros anuais, não sendo adotados nessa aplicação os princípios da proporcionalidade em relação às quotas ou da repartição em partes iguais. Os sócios auferem, pelos serviços prestados na sociedade, remunerações mensais certas e permanentes processadas em conjunto com as demais remunerações da Sociedade aos seus colaboradores. É esta a base remuneratória dos sócios.

Lisboa, em 28 de março de 2018

“João Cipriano & Associado, SROC, Lda.”

Os Gerentes,

João Amaro Santos Cipriano – ROC nº 631

Andreia Sofia Sena Barreira – ROC nº 1739



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Inscrita na CMVM sob o n.º 20161438

Anexo I

Listagem das entidades de interesse público relativamente às quais a Sociedade realizou, no ano de 2017 e reportadamente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2017, serviços de Revisão Legal das Contas ou Auditoria, por imposição de disposição legal, nos termos do artigo 3º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, publicado pela Lei nº 148/2015, de 9 de setembro, vigente desde 1 de janeiro de 2016

Organismos de investimento coletivo sob forma contratual e societária, previstos no regime geral dos organismos de investimento coletivo, aprovado pela Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro:

- Capital Real I – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (NIF 720007410)

Lisboa, em 28 de março de 2018

“João Cipriano & Associado, SROC, Lda.”

Os Gerentes,

João Amaro Santos Cipriano – ROC nº 631

Andreia Sofia Sena Barreira – ROC nº 1739



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Inscrita na CMVM sob o n.º 20161438

Anexo II

Declaração sobre as Práticas de Independência

Para efeitos da alínea g), do nº 1, do artigo 62º, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei nº 140/2015, de 7 de setembro, declaramos que, em nossa opinião, os procedimentos e as práticas de independência observados na “João Cipriano & Associado, SROC, Lda.”, satisfazem o disposto nesse Estatuto e no Código de Ética dos Revisores Oficiais de Contas.

Confirmamos que as práticas de independência relativas à Sociedade, sócios e colaboradores encontram-se adequadamente adotadas e documentadas, salvaguardando o estabelecido na legislação e regulamentação aplicável.

Confirmamos ainda que, anualmente, é efetuada uma análise interna da conformidade dessas práticas de independência.

Lisboa, em 28 de março de 2018

“João Cipriano & Associado, SROC, Lda.”

Os Gerentes,

João Amaro Santos Cipriano – ROC nº 631

Andreia Sofia Sena Barreira – ROC nº 1739



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Inscrita na CMVM sob o n.º 20161438

Anexo III

Declaração sobre a Política de Formação Profissional Contínua

Para efeitos da alínea h), do n.º 1, do artigo 62.º, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro, declaramos que, em nossa opinião, a política de formação profissional adotada para os revisores oficiais de contas da Sociedade é adequada à finalidade de procura permanente de actualização técnica e ética dos profissionais, bem assim como à prossecução de padrões de qualidade e de comportamento consistentes com as funções desempenhadas, cumprindo com as exigências do Estatuto e do Regulamento de Formação Profissional da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Lisboa, em 28 de março de 2018

“João Cipriano & Associado, SROC, Lda.”

Os Gerentes,

João Amaro Santos Cipriano – ROC n.º 631

Andreia Sofia Sena Barreira – ROC n.º 1739